

DECRETO Nº 1.972 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**FIXA OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE
INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS
IMÓVEIS, ITBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso VI e art. 95 todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fixa os valores referenciais de mercado para fins da incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o exercício de 2019, conforme tabela discriminativa anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 2 de janeiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020